



L E I nº 38/91

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A
PRÓPRIO, VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS.

O prefeito Municipal de An
chieta, Estado do Espírito
Santo, faço saber que a Câma-
ra Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua
GUARAWI GOMES a Rua 2 do Loteamento Praia dos Castelhanos, em Anchieta.

Art. 2º - Fica denominado Rua
DIOGO AUGUSTO BRETAS, a Rua 22 do Loteamento Praia dos Castelhanos, em
Anchieta .

Art. 3º - Fica denominado rua
ROGÉRIO DA SILVA MENDES, a Rua 1 do Loteamento Praia dos Castelhanos, em
Anchieta.

Art. 4º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as dispo
sições em contrário.

Anchieta, 06 de dezembro de 91


Moacyr Carone Assad
Prefeito Municipal